



**PORTARIA nº 004/2018**

Altera e nomeia Câmara de  
Instrução Ética da Delegacia  
Regional de Uberaba.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando a necessidade de alterar e nomear nova Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional do CRO-MG em Uberaba,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Designar Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional de Uberaba, com a seguinte composição:

**Presidente: CD Laércio Mangucci Júnior – MG-CD-20.560;**

**Secretária: CD Marisa Helena Vieira – MG-CD-13.514;**

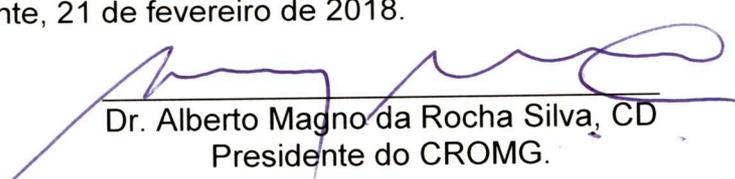
**Vogal: CD Reinaldo de Oliveira – MG-CD-22.253.**

**Artigo 2º** - O mandato dos membros da Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional de Uberaba será honorífico e coincidirá com o mandato da Diretoria do Conselho.

**Artigo 3º** - Ficam revogadas as Portarias anteriores que nomeavam Câmaras de Instrução Ética para a Delegacia Regional de Uberaba.

**Artigo 4º** - Esta portaria entrará em vigor nesta data, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2018.

  
Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD  
Presidente do CROMG.

